

DECRETO Nº 2.769 / 2014

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Regina de Souza Cantidio**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela interessada em 22 de Outubro de 2014;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

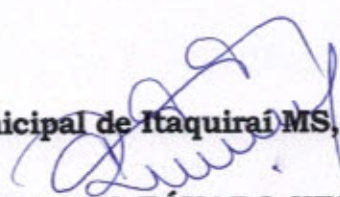
D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Regina de Souza Cantidio**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 23 de Outubro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 23 de Outubro de 2014.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal